



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 277/77

Constitue Comissão Especial

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

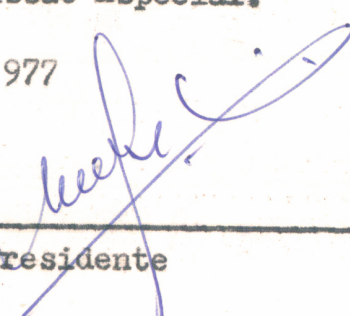
Art. 1º - Constituição de uma Comissão Especial de alto nível, destinada a estudar o problema de transporte coletivo no Município, relativamente às linhas de ônibus Municipais e intermunicipais com vistas ao sistema de transporte aquaviário a ser implantado.

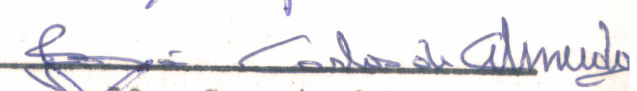
§ Único - Para o estudo em tela a Comissão Especial em conjunto com os órgãos estadual e federal, pertinentes, analisará o problema visando encontrar uma solução adequada e definitiva.

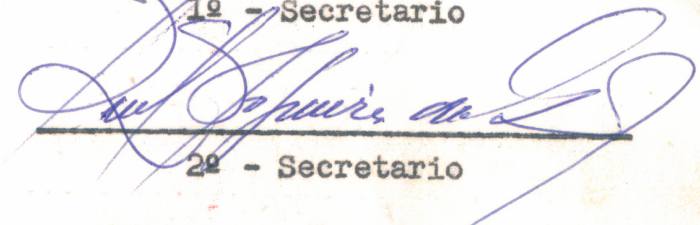
Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 6 (seis) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o que preceitua o § 4º do art. 86, do Regimento Interno.

Art. 3º - Será de 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de funcionamento da presente Comissão Especial.

Vila Velha, 21 de junho de 1977

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º - Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º - Secretário